



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.216, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

*Averba Tempo de Contribuição (TC) nos assentos funcionais da servidora pública municipal Maria Rosa Baggio.*

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 1.676/2024), e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança (Despacho 12- 1.676/2024) e a Manifestação PROJUR exarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança (Despacho 13- 1.676/2024);

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, nos assentos funcionais da servidora pública municipal **MARIA ROSA BAGGIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 826.568.789-34, Matrícula 1220, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Tempo de Contribuição (TC) correspondente a 3 ano(s), 0 mes(es), 9 dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sob o Protocolo nº 20001060.1.00012/23-7, NIT: 1247056613-6, emitida em 29/04/2024, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para fins exclusivos de aposentadoria, conforme informado abaixo:

---

Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ES

Número: 772082050001-91 Documento: 6467 - CTPS Série: 41

Função: PROFESSOR

Período Contribuição: 01/03/1994 a 09/03/1997 Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 0 mes(es), 9 dia(s)

\*Período Aproveitado: 01/03/1994 a 09/03/1997 Tempo Aproveitado: 3 ano(s), 0 mes(es), 9 dia(s)

---

**Parágrafo único.** O período de contribuição informado fica averbado na forma especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ

Secretário Municipal de Administração